Local de recepção das obras:

O boletim de inscrição pode ser descarregado através da página electrónica do Instituto de Habitação (https://www.ihm.gov.mo);

Os participantes devem entregar as suas obras e o boletim de inscrição devidamente preenchido antes do termo do prazo de entrega nos seguintes locais: Delegação de Cheng Chong do Instituto de Habitação (Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c L, Macau)

Delegação das Ilhas do Instituto de Habitação (Rua de Zhanjiang, n.ºs 66-68, Edifício do Lago, 1.º andar D, Taipa)

Delegação de Seac Pai Van do Instituto de Habitação (Avenida de Vale das Borboletas, Complexo Comunitário de Seac Pai Van, 2.º andar, Coloane)

Associação de Educação de Macau (Rua do Campo, n.º 78, Edifício Comercial Chong Kin, 7.º andar, Macau)

Associação das Escolas Católicas de Macau (Calçada da Vitória, n.º 55, Macau)



É prorrogado até 12 de Novembro de 2025.

Publicação dos resultados e cerimónia de entrega de prémios:

O Instituto de Habitação notificará, por via telefónica, os premiados e publicará os resultados através dos seguintes meios:

a. Página electrónica do Instituto de Habitação

(https://www.ihm.gov.mo);

b.Conta oficial de WeChat do Instituto de Habitação

(WeChatID: Ihmmacau);

c.O Instituto de Habitação irá exibir as obras premiadas na cerimónia de entrega de prémios.

O local e a data da cerimónia de entrega de prémios serão anunciados posteriormente.

Informações sobre a actividade:

Os papéis de desenho A3 utilizados no concurso podem ser obtidos nas delegações do Instituto de Habitação acima referidas. Os participantes podem contactar a Sr.ª Choi ou o Sr. Lei, através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de funcionamento.

De segunda a quinta-feira (9:00–13:00, 14:30–17:45), sexta-feira (9:00–13:00, 14:30–17:30).



Regulamento do Concurso Criativo de Desenho e de Pintura





(Grupo do ensino primário júnior)













Objectivo do concurso:

Através do concurso criativo de desenho e de pintura, os participantes podem desenvolver as suas potencialidades e prestar mais atenção aos seus espaços habitacionais, a fim de obterem informações importantes sobre a boa administração e reparação dos edifícios.

Tema da obra:

"Vamos ser administradores dos edifícios"

Participantes:

Estudantes a tempo inteiro do 1.º ao 3.º ano do ensino primário de Macau

Grupo do concurso:

Grupo do ensino primário júnior (1.º ao 3.º ano do ensino primário)

Júri:

Júri composto por profissionais relevantes e representantes da entidade organizadora e das entidades co-organizadoras

Critérios de avaliação:

Prémios individuais – 40% de criatividade, 30% de adequação ao tema e 30% de estética;

Prémios colectivos – Destinados às escolas com o maior número de obras participantes (5 escolas).

Prémios do concurso:

Prémios individuais

1.º classificado (1)

Cupões no valor de 2 000 patacas, troféu e certificado

2.º classificado (1)

Cupões no valor de 1 500 patacas, troféu e certificado

3.º classificado (1)

Cupões no valor de 1 000 patacas, troféu e certificado

Prémios de mérito (10)

Cupões no valor de 500 patacas, troféus e certificado

Prémios colectivos

Prémios de participação activa das escolas (5)

Troféus

Regras do concurso: ••••

- a. Participação individual;
- b. Cada participante apenas pode apresentar uma obra, caso contrário a entidade organizadora e as entidades co-organizadoras procedem à sua eliminação;
- C. Os participantes devem preencher devidamente o boletim de inscrição, incluindo o nome, número de telefone, escola, ano de escolaridade, etc. Em caso de omissão ou identificação incorrecta dos dados pessoais, a entidade organizadora e as entidades co-organizadoras cancelam a sua participação;
- d. A fim de assegurar que o processo de avaliação decorra de forma justa, não é permitido qualquer elemento identificativo ou indício de identificação nas obras participantes;
- e. O presente concurso é feito de acordo com o grupo (grupo do ensino primário júnior), caso o número de obras participantes seja inferior a 10, será cancelado o concurso deste grupo;
- f. As obras participantes devem ser originais e inéditas, não podendo violar os direitos de autor de outrem, nem exibir desenhos políticos, de quaisquer elementos comerciais ou marcas comerciais, nem envolver ataques maliciosos ou palavras insultuosas, sob pena de cancelamento da participação no concurso ou de obtenção do prémio, devendo os participantes assumir as eventuais responsabilidades legais;
- g. O direito de autor de todas as obras participantes é da entidade organizadora, assim como o direito de utilização, nomeadamente a exibição das obras na página electrónica do Instituto de Habitação e a exposição pública;
- h. Os dados pessoais recolhidos nesta actividade são tratados de acordo com a Lei n.º 8/2005
 (Lei da Protecção de Dados Pessoais) e servem apenas para esta actividade;
- Com base no cumprimento das obrigações legais, é possível que os dados pessoais acima referidos sejam transferidos para outras entidades competentes;
- j. As famílias da subunidade da entidade organizadora responsável pelo presente concurso não podem participar nesta actividade;
- k. A entidade organizadora e as entidades co-organizadoras reservam-se o direito de explicar e alterar as regras do concurso, bem como o direito de interpretação e decisão final;
- L. As obras apresentadas não serão devolvidas;
- M. Após a entrega das obras, considera-se que os participantes têm conhecimento e aceitam as regras do presente concurso.

Requisitos da obra:

Os participantes devem utilizar papéis de desenho A3, fornecidos pela entidade organizadora e pelas entidades co-organizadoras, e pintá-los com qualquer tipo de tinta, de acordo com a sua imaginação e concepção, podendo ainda criar os desenhos no espaço reservado, mas não é aceite a criação tridimensional, qualquer tipo de colagem ou concepção de software de computador.

